

PROPOSTA PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001152/2025

DATA DO REGISTRO: 14/04/2025

TÍTULO

Aquisição de gêneros alimentícios para promoção da segurança alimentar de crianças, adolescentes e adultos atendidos em casas de acolhimento institucional.

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

II - IDENTIFICAÇÃO DA OSC PARCEIRA

DADOS DA OSC

Razão social: AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA

CNPJ: 16.524.054/0004-39

Endereço: RUA BARAO DE CATAGUASES, 121, 401

Bairro: SANTA HELENA

Cidade: JUIZ DE FORA

UF: MG CEP: 36.015-370

Telefone/ FAX: (21) 2199-1000

E-mail institucional: TESOURARIA.UEB@UEB.ORG.BR

Data de criação da OSC: 14/07/2014

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: HIRAM RAFAEL SILVEIRA KALBERMATTER

CPF: xxx.381.828-xx

CI/Órgao Exp.: *****

Cargo: Presidente

Data de Vencimento do Mandato: 31/12/2027

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: ** CEP: 2x.xxx-xx5

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - ATUAÇÃO EM REDE

Atuação em Rede: NÃO

IV - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Chamamento Público: NÃO

Justificativa de Emenda Parlamentar:

2 - Objeto do Termo de Fomento: *

O presente convênio tem por objeto a aquisição regular de gêneros alimentícios destinados ao serviço/atendimento ininterrupto (24 horas) de crianças, adolescentes e adultos acolhidos em unidades institucionais, especificamente casas de acolhimento, que ofertam serviços de proteção social a pessoas em situação de vulnerabilidade, com garantia de moradia provisória, alimentação, cuidados básicos, acompanhamento técnico e suporte psicossocial. A ação visa garantir condições adequadas de alimentação no contexto do funcionamento contínuo desses serviços, em conformidade com os princípios da Política Nacional de Assistência Social.

2.1 - Finalidade do Termo de Colaboração: *

A finalidade deste convênio é assegurar a efetivação dos direitos fundamentais de crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social, acolhidos especificamente nas casas de acolhimento institucionais pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistências - ADRA. A ação visa garantir a aquisição regular de gêneros alimentícios para o fornecimento de 6 refeições diárias - café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, nutricionalmente adequadas e adaptadas às necessidades de cada faixa etária, promovendo saúde, bem-estar e dignidade aos atendidos. O convênio busca assegurar a continuidade e a regularidade do atendimento às necessidades alimentares dos acolhidos, contribuindo diretamente para a segurança alimentar, a promoção da saúde física e emocional, e o fortalecimento de vínculos sociais em ambiente

PROPOSTA PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001152/2025

DATA DO REGISTRO: 14/04/2025

2 - Objeto do Termo de Fomento: *

O presente convênio tem por objeto a aquisição regular de gêneros alimentícios destinados ao serviço/atendimento ininterrupto (24 horas) de crianças, adolescentes e adultos acolhidos em unidades institucionais, especificamente casas de acolhimento, que ofertam serviços de proteção social a pessoas em situação de vulnerabilidade, com garantia de moradia provisória, alimentação, cuidados básicos, acompanhamento técnico e suporte psicossocial. A ação visa garantir condições adequadas de alimentação no contexto do funcionamento contínuo desses serviços, em conformidade com os princípios da Política Nacional de Assistência Social.

2.1 - Finalidade do Termo de Fomento: *

protetivo. Os serviços de acolhimento institucional garantem moradia provisória, cuidados básicos e acompanhamento técnico especializado, conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Ao garantir essas condições, a iniciativa fortalece a rede de proteção social no município, assegura o acesso aos direitos fundamentais e promove a cidadania de forma inclusiva e humanizada, em consonância com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

2.2 - Justificativa Fundamentada do Termo de Fomento: *

A garantia do direito à alimentação adequada é um pilar fundamental da proteção social, especialmente para indivíduos em situação de vulnerabilidade. No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a alimentação está diretamente vinculada à segurança de acolhida e à proteção integral, sendo reconhecida como um direito humano essencial à sobrevivência, dignidade e ao desenvolvimento de crianças, adolescentes e adultos. O Serviço de Acolhimento Institucional, conforme tipificado pela Resolução CNAS nº 109/2009, integra os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Está voltado ao acolhimento e à proteção integral de indivíduos e famílias com vínculos fragilizados, em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Esses serviços são ofertados de forma contínua, com funcionamento ininterrupto, durante 24 horas por dia. No município de Juiz de Fora, esse atendimento é realizado por meio de casas de acolhimento institucional destinadas a dois públicos distintos: crianças e adolescentes, e adultos em situação de rua. O serviço voltado ao público infantojuvenil é ofertado em quatro unidades de acolhimento, cada uma com capacidade para até 15 acolhidos, sem distinção de gênero. Essas unidades garantem proteção integral, desenvolvimento saudável e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Já o acolhimento de adultos em situação de rua ocorre na unidade conhecida como "Casa da Cidadania", localizada no bairro Terras Altas, com capacidade para 35 homens e 15 mulheres. São priorizadas pessoas em maior grau de vulnerabilidade, como gestantes e indivíduos com problemas de saúde. A execução desses serviços é de responsabilidade de Organização da Sociedade Civil, promovendo a reconstrução dos projetos de vida dos usuários, com respeito à sua autonomia e história de vida. A aquisição regular de gêneros alimentícios, neste contexto, é essencial para assegurar que os acolhidos recebam diariamente seis refeições; café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, de acordo com suas necessidades nutricionais. Essa medida visa garantir a segurança alimentar e nutricional, contribuir para o bem-estar físico e emocional dos indivíduos e fortalecer a rede de proteção social do município. Portanto, a continuidade deste convênio é essencial para manter a qualidade dos atendimentos prestados nas casas de acolhimento de Juiz de Fora. A ação reafirma o compromisso com a proteção social, a dignidade humana e os direitos fundamentais dos acolhidos, estando em plena consonância com a Política Nacional de Assistência Social e as diretrizes do SUAS.

V - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2.3 - Repasse de Natureza Especial? NÃO

2.6 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda

2.7 - Parlamentar(es): EDUARDO AZEVEDO

4 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
EDUARDO AZEVEDO	R1557 - 501/2025	161273	R\$ 200.000,00	Sim

4 - TIPO DE ATENDIMENTO

5 - VALOR

Gênero	Categoria	Especificação	OEEP	Emenda	Intervenient	Contrapartid	TOTAL
AQUISIÇÃO DE BENS	Consumo	Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00

PROPOSTA PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001152/2025

DATA DO REGISTRO: 14/04/2025

6 - Conta específica:

6.1 - Banco:

6.2 - Agência

6.3 - Conta bancária:

6.4 - Praça bancária:

JUIZ DE FORA

VI - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

7 - População beneficiada diretamente

7.1 - Descrição: Outros tipos

7.2 - Quantidade: 110

8 - Proposta de vigência (dias) 365

VII - ENDEREÇOS

9 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
RUA ANTONIO ALTAF	192	CASCATINHA	36.033-330	JUIZ DE FORA	DOMO MOVEIS

VIII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO TERMO DE FOMENTO

10 - Equipe Executora do TERMO DE FOMENTO

10.1 - FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

NOME	REGISTRO PROFISSIONAL	TELEFONE	E-MAIL
Israel Felipe Ramos da Silva		(31) 99493-0000	adra.goldeesperanca@adra.org.br

10.2 - FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

NOME	REGISTRO PROFISSIONAL	TELEFONE	E-MAIL
Israel Felipe Ramos da Silva		(31) 99493-0000	adra.goldeesperanca@adra.org.br

10.3 - FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME	REGISTRO PROFISSIONAL	TELEFONE	E-MAIL
Israel Felipe Ramos da Silva		(31) 99493-0000	adra.goldeesperanca@adra.org.br

11 - Obrigações do interveniente (se houver):

12 - Sugestão de indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

O cumprimento da meta poderá ser verificado por meio da apresentação de notas fiscais dos gêneros alimentícios adquiridos, relatórios mensais com o número de refeições ofertadas e registros fotográficos das atividades de preparo e distribuição das seis refeições diárias, garantindo o atendimento contínuo das crianças, adolescentes e adultos acolhidos nas unidades institucionais.

PROPOSTA PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001152/2025

DATA DO REGISTRO: 14/04/2025

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. **ESPECIFICAÇÃO DA** Suprir alimentação diária (6 refeições) para até 60 crianças/adolescentes e 50 adultos acolhidos.

1.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Gêneros Alimentícios

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - Aquisição e recebimento de gêneros alimentícios.	365

2. **ESPECIFICAÇÃO DA** Garantir continuidade do atendimento com controle de consumo.

2.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Gêneros Alimentícios

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
2.1.1 - Distribuição dos alimentos e registro de consumo	365

3. **ESPECIFICAÇÃO DA** Monitoramento e avaliação.

3.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Gêneros Alimentícios

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
3.1.1 - Apresentação de relatório mensal e evidências de execução (notas fiscais, fotos, controle de refeições)	365

4. **ESPECIFICAÇÃO DA** Reposição de alimentos e adequação às demandas nutricionais

4.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Gêneros Alimentícios

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
4.1.1 - Reabastecimento conforme consumo e novas necessidades levantadas.	365

5. **ESPECIFICAÇÃO DA** Compilação dos dados e elaboração do relatório final de execução.

5.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Gêneros Alimentícios

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
5.1.1 - Consolidação dos resultados e encerramento do ciclo de execução	365

Forma de execução das atividades ou projetos e de cumprimento das metas atreladas:

A execução do presente convênio será realizada de forma contínua e articulada com as necessidades dos acolhidos, garantindo o fornecimento de 6 refeições diárias por pessoa (café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) nas unidades de acolhimento institucional que funcionam em regime de 24 horas. A aquisição dos gêneros alimentícios será feita de forma planejada e conforme a demanda, assegurando variedade, qualidade nutricional e quantidade suficiente para atender os 110 acolhidos. O controle da execução será feito por meio de registros diários das refeições servidas, notas fiscais de compras e relatórios mensais. As metas de atendimento serão monitoradas periodicamente, com verificação do cumprimento por meio de documentos comprobatórios, fotografias, frequência dos acolhidos e registros de presença mensal. A gestão da execução ficará sob responsabilidade da equipe técnica, que acompanhará a entrega dos insumos e o cumprimento das metas pactuadas.

PROPOSTA PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001152/2025

DATA DO REGISTRO: 14/04/2025

X - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS

ITEM	Descrição	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO	PGTO EM ESPÉCIE
1	Achocolatado	Material	kg	240	R\$ 19,00	R\$ 4.560,00	3.1.1 / 5.1.1 / 1.1.1 / 2.1.1 / 4.1.1	Não	Não
2	Açúcar	Material	kg	225	R\$ 19,50	R\$ 4.387,50	4.1.1 / 1.1.1 / 2.1.1 / 5.1.1 / 3.1.1	Não	Não
3	Amido de Milho	Material	kg	55	R\$ 6,00	R\$ 330,00	4.1.1 / 2.1.1 / 3.1.1 / 5.1.1 / 1.1.1	Não	Não
4	Arroz	Material	kg	228	R\$ 25,00	R\$ 5.700,00	3.1.1 / 4.1.1 / 2.1.1 / 1.1.1 / 5.1.1	Não	Não
5	Batata Palha	Material	pct	55	R\$ 25,00	R\$ 1.375,00	5.1.1 / 4.1.1 / 1.1.1 / 2.1.1 / 3.1.1	Não	Não
6	Biscoito Cream Cracker	Material	pct	1340	R\$ 3,99	R\$ 5.346,60	5.1.1 / 4.1.1 / 1.1.1 / 2.1.1 / 3.1.1	Não	Não
7	Biscoito de Maizena	Material	pct	1975	R\$ 2,99	R\$ 5.905,25	4.1.1 / 1.1.1 / 5.1.1 / 3.1.1 / 2.1.1	Não	Não
8	Biscoito Rosca	Material	pct	80	R\$ 6,69	R\$ 535,20	3.1.1 / 2.1.1 / 4.1.1 / 5.1.1 / 1.1.1	Não	Não
9	Canjiquinha	Material	kg	90	R\$ 2,99	R\$ 269,10	2.1.1 / 3.1.1 / 4.1.1 / 5.1.1 / 1.1.1	Não	Não
10	Creme de Leite	Material	ml	410	R\$ 3,59	R\$ 1.471,90	1.1.1 / 2.1.1 / 5.1.1 / 3.1.1 / 4.1.1	Não	Não
11	Farinha de Mandioca	Material	kg	35	R\$ 9,00	R\$ 315,00	1.1.1 / 5.1.1 / 2.1.1 / 4.1.1 / 3.1.1	Não	Não
12	Farinha de rosca	Material	kg	108	R\$ 6,50	R\$ 702,00	3.1.1 / 2.1.1 / 4.1.1 / 1.1.1 / 5.1.1	Não	Não
13	Farinha de Trigo	Material	kg	160	R\$ 4,79	R\$ 766,40	1.1.1 / 3.1.1 / 5.1.1 / 2.1.1 / 4.1.1	Não	Não
14	Farinha p/ quibe	Material	kg	130	R\$ 6,49	R\$ 843,70	4.1.1 / 2.1.1 / 1.1.1 / 5.1.1 / 3.1.1	Não	Não
15	Feijão carioca	Material	kg	90	R\$ 5,99	R\$ 539,10	1.1.1 / 5.1.1 / 4.1.1 / 2.1.1 / 3.1.1	Não	Não
16	Feijão preto	Material	kg	255	R\$ 8,00	R\$ 2.040,00	1.1.1 / 2.1.1 / 4.1.1 / 5.1.1 / 3.1.1	Não	Não
17	Feijão Vermelho	Material	kg	255	R\$ 9,90	R\$ 2.524,50	2.1.1 / 5.1.1 / 3.1.1 / 1.1.1 / 4.1.1	Não	Não
18	Fermento em pó	Material	un	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00	1.1.1 / 3.1.1 / 2.1.1 / 4.1.1 / 5.1.1	Não	Não
19	Fubá	Material	kg	130	R\$ 5,00	R\$ 650,00	4.1.1 / 1.1.1 / 5.1.1 / 3.1.1 / 2.1.1	Não	Não
20	Leite	Material	l	2620	R\$ 5,50	R\$ 14.410,00	1.1.1 / 5.1.1 / 2.1.1 / 4.1.1 / 3.1.1	Não	Não
21	Leite Condensado	Material	kg	380	R\$ 5,00	R\$ 1.900,00	1.1.1 / 3.1.1 / 5.1.1 / 4.1.1 / 2.1.1	Não	Não
22	Leite em Pó	Material	grs	685	R\$ 14,99	R\$ 10.268,15	5.1.1 / 3.1.1 / 1.1.1 / 2.1.1 /	Não	Não

PROPOSTA PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001152/2025

DATA DO REGISTRO: 14/04/2025

X - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS

ITEM	Descrição	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO	PGTO EM ESPÉCIE
	Leite em Pó				R\$ 14,99	R\$ 10.268,15	4.1.1		Não
23	Macarrão Espaguete	Material	kg	310	R\$ 5,00	R\$ 1.550,00	3.1.1 / 1.1.1 / 5.1.1 / 2.1.1 / 4.1.1	Não	Não
24	Macarrão Parafuso	Material	kg	360	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00	2.1.1 / 4.1.1 / 1.1.1 / 3.1.1 / 5.1.1	Não	Não
25	Maionese	Material	kg	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00	1.1.1 / 2.1.1 / 3.1.1 / 4.1.1 / 5.1.1	Não	Não
26	Margarina	Material	kg	530	R\$ 9,50	R\$ 5.035,00	3.1.1 / 5.1.1 / 1.1.1 / 2.1.1 / 4.1.1	Não	Não
27	Milho de Pipoca	Material	pct	195	R\$ 5,49	R\$ 1.070,55	4.1.1 / 1.1.1 / 5.1.1 / 2.1.1 / 3.1.1	Não	Não
28	Milho Verde	Material	pct	272	R\$ 3,50	R\$ 952,00	2.1.1 / 1.1.1 / 3.1.1 / 5.1.1 / 4.1.1	Não	Não
29	Molho de Tomate	Material	pct	945	R\$ 3,00	R\$ 2.835,00	3.1.1 / 1.1.1 / 5.1.1 / 4.1.1 / 2.1.1	Não	Não
30	Mussarela fatiada	Material	kg	15	R\$ 44,99	R\$ 674,85	4.1.1 / 1.1.1 / 5.1.1 / 3.1.1 / 2.1.1	Não	Não
31	Mussarela fatiada	Material	l	780	R\$ 7,99	R\$ 6.232,20	1.1.1 / 3.1.1 / 2.1.1 / 5.1.1 / 4.1.1	Não	Não
32	Pão de Forma	Material	pct	2480	R\$ 6,50	R\$ 16.120,00	3.1.1 / 1.1.1 / 5.1.1 / 2.1.1 / 4.1.1	Não	Não
33	Presunto fatiado	Material	kg	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00	4.1.1 / 3.1.1 / 1.1.1 / 2.1.1 / 5.1.1	Não	Não
34	Sal	Material	kg	110	R\$ 3,00	R\$ 330,00	4.1.1 / 2.1.1 / 5.1.1 / 3.1.1 / 1.1.1	Não	Não
35	Vinagre	Material	ml	140	R\$ 3,50	R\$ 490,00	4.1.1 / 2.1.1 / 5.1.1 / 3.1.1 / 1.1.1	Não	Não
36	Cane Moida	Material	kg	485	R\$ 27,00	R\$ 13.095,00	1.1.1 / 4.1.1 / 3.1.1 / 2.1.1 / 5.1.1	Não	Não
37	Coxa e Sobrecoxa	Material	kg	1224	R\$ 12,50	R\$ 15.300,00	3.1.1 / 5.1.1 / 1.1.1 / 2.1.1 / 4.1.1	Não	Não
38	Fígado bovino	Material	kg	345	R\$ 16,00	R\$ 5.520,00	3.1.1 / 2.1.1 / 1.1.1 / 5.1.1 / 4.1.1	Não	Não
39	Filé de Peito de Frango	Material	kg	1330	R\$ 21,50	R\$ 28.595,00	5.1.1 / 3.1.1 / 4.1.1 / 1.1.1 / 2.1.1	Não	Não
40	Moela de Frango	Material	kg	705	R\$ 12,00	R\$ 8.460,00	3.1.1 / 5.1.1 / 1.1.1 / 2.1.1 / 4.1.1	Não	Não
41	Músculo bovino	Material	kg	200	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00	1.1.1 / 4.1.1 / 3.1.1 / 5.1.1 / 2.1.1	Não	Não
42	Linguiça	Material	kg	504	R\$ 19,00	R\$ 9.576,00	4.1.1 / 1.1.1 / 5.1.1 / 2.1.1 / 3.1.1	Não	Não
43	Salsicha	Material	kg	630	R\$ 12,50	R\$ 7.875,00	2.1.1 / 5.1.1 / 4.1.1 / 1.1.1 / 3.1.1	Não	Não

PROPOSTA PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001152/2025

DATA DO REGISTRO: 14/04/2025

X - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS

ITEM	Descrição	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO	PGTO EM ESPÉCIE
44	Palito de fósforo	Material	cx	44	R\$ 5,00	R\$ 220,00	2.1.1 / 5.1.1 / 4.1.1 / 1.1.1 / 3.1.1	Não	Não

TOTAL: R\$ 200.000,00

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%TOTAL
OEEP	R\$ 0,00	0,00
Parlamentar/Demanda	R\$ 200.000,00	100,00
Interveniente	R\$ 0,00	0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	0,00
Outras fontes	R\$ 0,00	-
TOTAL	R\$ 200.000,00	100.0%

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ano	Mês	Valor
2025	Maio	R\$ 200.000,00

Nestes termos, venho submeter à apreciação de V.Sa. a presente Proposta de Plano de Trabalho, visando ao repasse de recursos por meio de Convênio de Saída/Parceria.

HIRAM RAFAEL SILVEIRA KALBERMATTER

xxx.381.828-xx